



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois e vinte e três

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do corrente ano, realizou-se às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Tayron Alvarenga, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário, o Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, a Presidência convidou o Vereador Davi Siciliano Moraes para fazer o juramento de posse em conformidade com o artigo 5º (quinto) e 235º (duzentos e trinta e cinco) do Regimento Interno, que respondeu “Assim o Prometo”. Pelo exposto, o vereador foi declarado empossado. Por conseguinte, o 1º Secretário, o Sr. Angelo de Macedo deu boas-vindas ao Sr. Davi, na torcida de que este tivesse discernimento na tomada de decisões. Após, procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Dando continuidade, procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Genival Pacheco: **Indicação nº 001/23** sugerindo a substituição da denominação da Praça da Bandeira para Praça Pastor Nicodemos José Loureiro Filho; **Projeto de Lei nº 012/23** que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.152 (dois mil, cento e cinquenta e dois) referente a proibição da queima de fogos de artifício com efeito sonoro; **Projeto de Lei nº 013/23** que trata da proibição da comercialização de bebidas e outros em recipientes de vidro nas embarcações de turismo náutico. Proposições de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 002/23** solicitando ao Chefe do Executivo o calçamento das principais vias dos bairros Parque das Garças, Parque de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Figueira, Caiçara, Novo Arraial, Sabiá e Pernambuco; **Indicação nº 003/23** pleiteando a reurbanização do bairro Parque da Figueira; **Indicação nº 004/23** pleiteando a construção de postos Salva-vidas nos distritos adjacentes; **Indicação nº 005/23** requisitando a construção de novos pontos de ônibus nos distritos; **Indicação nº 006/23** sugerindo a instalação de um centro de monitoramento na entrada do município e demais espaços públicos; **Indicação nº 007/23** requisitando a denominação do hospital de Figueira de Bárbara Amaral, ex-funcionária deste município; **Indicação nº 013/23** solicitando a colocação de redutores de velocidade na curva da Vila Industrial. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 014/23** sugerindo a instalação de um posto de combustível à diesel na marina dos pescadores; **Indicação nº 015/23** solicitando a instalação de placas indicativas das ruas e pontos turísticos do município. Proposituras promovidas pelo Sr. Tayron Alvarenga: **Indicação nº 016/23** requisitando a instalação de uma feira cultural e gastronômica no município; **Indicação nº 017/23** pleiteando o retorno do desfile cívico. **Projeto de Lei nº 016/23** promovido pelo edil Angelo de Macedo que trata da regulamentação da atividade turística por meio de quadriciclos no município de Arraial do Cabo. Finalizando o expediente, o 2º Secretário, vereador Juliano Felizardo procedeu a chamada regimental verificando-se a ausência dos edis Mario Sergio e Pedro Cajueiro. Posteriormente, a presidência submeteu à apreciação do Plenário, as matérias Legislativas a seguir: **Indicações nºs 001, 003, 005/23**; Aprovadas sem discussão. **Indicações nºs 002, 004, 006, 007, 013, 014, 015, 016 e 017/23**; Após discussão, aprovadas por todos os presentes. **Projetos de Lei nºs 012 e 013/23**; Comissões. **Projeto de Lei nº 016/23**; Retirado pelo autor para melhor análise. Por conseguinte, o edil Alexandre fez uso da palavra na explicação pessoal a fim de agradecer ao amigo Fábio pelo apoio em busca de um futuro melhor para o município. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dois de março em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

---

**Tayron Alvarenga**

Presidente em Exercício

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário